



ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 54.786, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA. O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV art. 107, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-3006/2017, RESOLVE: Art. 1º Convocar a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, cujo tema central é “O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento” a ser realizada na capital do Estado de Alagoas, Maceió, nos dias 24 e 25 de novembro de 2017 e instituir sua Comissão Organizadora. Parágrafo único. A Conferência Estadual será presidida pela Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Cláudia Elizabeth Sousa Simões e, na sua ausência ou impedimento, pela Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos e Igualdade Racial, Rita de Cássia Tenório Mendonça. Art. 2º A Conferência Estadual será precedida de Conferências Intermunicipais e Municipais e de Conferências Livres, para a construção e seleção de propostas e eleição de delegadas/os. § 1º Para fins deste Decreto, entende-se por Conferência Intermunicipal aquelas realizadas conjuntamente por dois ou mais municípios; § 2º Conferências Municipais serão convocadas e realizadas por municípios do Estado. § 3º Conferências Livres serão aquelas realizadas por entidades e movimentos sociais autônomos ao poder público. § 4º As Conferências Intermunicipais e Municipais elegerão delegadas/os para IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial; § 5º As Conferências Livres não elegerão delegadas/os, mas poderão deliberar a apresentar propostas de políticas públicas para a conferência Estadual. Art. 3º Para fins de adequação ao calendário das Conferências Estadual e Nacional, as Conferências Intermunicipais e Municipais deverão ocorrer até o último dia do mês de setembro de 2017. Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora para preparação da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser composta pelos seguintes integrantes, bem como suas Subcomissões. I - COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL: a) Cláudia Cristina Rezende Puentes - Secretária de Cultura; b) Ednilsa Maria Chagas de Lima - Gabinete Civil do Governo; c) Helcias Roberto Paulino Pereira - Secretária da Mulher e dos Direitos Humanos; d) **Leone Manoel da Silva** - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas; e) Rita de Cássia Tenório Mendonça - Secretária da Mulher e dos Direitos Humanos; f) Valdice Gomes da Silva - Comissão de Jornalista pela Igualdade Racial; g) Valquíria Cândido - Federação Zeladora das Religiões Tradicionais Afro-Brasileira de Alagoas. II - SUB COMISSÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA: a) Benedito Jorge da Silva Filho - Centro de Cultura e Estudos Étnicos; b) Cláudia Cristina Rezende Puentes - Secretária da Cultura; c) Denivan Costa de Lima - Federação de Capoeira de Alagoas; d) **Graciliana Selestino Wakanã** - Comitê Intertribal de Mulheres; e) Valquíria Cândido - Federação Zeladora das Religiões Tradicionais Afro-Brasileira de Alagoas. III - SUBCOMISSÃO DE METODOLOGIA E RELATORIA: a) Clébio





ESTADO DE ALAGOAS

Correia de Araújo - Universidade Estadual de Alagoas; b) Flavio Azevedo de Omena - Secretaria de Segurança Pública; c) Queila de Brito Oliveira - Grupo União Espírita Santa Barbara; d) Zezito de Araújo - Secretaria de Educação. (convitado) IV - SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: a) Elida Rachel Miranda Souza - Central Única dos Trabalhadores; b) Luila de Paula e Lima - Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial; c) Maria Corina da Conceição - Secretaria da Educação d) Valdice Gomes da Silva - Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial. V - SUBCOMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO: a) Allana Accioly de Miranda - Gabinete Civil do Governo; b) Graciana Selestino Wakanã - Comitê Intertribal de Mulheres; c) Maria Aparecida de Almeida Lourenço - Sindicato dos Trabalhadores da Educação; d) Maria Corina da Conceição - Secretaria de Educação; e) Maria de Fátima Rebelo Figueredo Graça - Secretaria de Educação; f) Marluce Remígio dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores da Educação; g) Mirian Araújo Souza Melo - Ialorixá Mirian - Entidade Religiosa Posu Batá; h) Vitória Margareth Magalhães Silva - Grupo União Espírita Santa Barbara. Diário Oficial Estado de Alagoas Maceio - sexta-feira 18 de agosto de 2017 21 Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 § 1º A Comissão Organizadora deliberará por maioria simples dos presentes. § 2º A Participação na Comissão Organizadora constitui serviço público de caráter relevante e não enseja remuneração de qualquer título. Art. 5º Compete à Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial: I - Preparar e organizar a Conferência; II - Elaborar proposta de Regimento Interno para a Conferência; III - Garantir, na elaboração do regimento interno, e na formação do quadro de delegadas/os participantes, os critérios democráticos de regionalidade, intersetorialidade, publicidade e ampla participação social inerentes à atividade; IV - Receber e compilar o rol de proposta recebidas das Conferências intermunicipais, municipais e livres, para apresentação à Conferência Estadual; V - Auxiliar a Presidência da Conferência Estadual na execução e condução dos trabalhos. Art. 6º As despesas com a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial serão custeadas com recursos orçamentários da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de agosto de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

Diário Oficial Estado de Alagoas – 18 de agosto de 2017 (sexta-feira) / Páginas 20 e 21

http://www.imprensaoficialal.com.br/wp-content/uploads/2017/08/diario_oficial_2017-08-18_completo.pdf

